


SANCIONADO

LEI MUNICIPAL Nº. 178/2013

EM 31/10/2013



**“ Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA e RURAL de DESENVOLVIMENTO
CAXIENSE de Cícero Dantas”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cícero Dantas aprovou e eu Prefeito Municipal de Cícero Dantas sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Cícero Dantas a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE DESENVOLVIMENTO CAXIENSE, CNPJ 18.820.767/0001-22**, sediada no Distrito de Caxias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cícero Dantas Estado da Bahia em, 31 de outubro de 2013.



Helânio Calazans Oliveira

Prefeito Municipal